

Jaraguá do Sul, 04 de outubro de 2024.

Esclarecimento 02 ao Edital de Pregão Eletrônico nº 081/2024

Com base em questionamentos realizados ao presente processo licitatório, informamos a quem possa interessar o seguinte **ESCLARECIMENTO 02** ao Edital:

Pergunta 1: Sobre a habilitação para montagem, é necessário CAT com registro CREA da empresa, ou uma declaração assinada por um cliente é suficiente? É possível enviar algum modelo para análise ou indicar onde posso coletar o mesmo?

Resposta: O atestado de capacidade técnica deverá ser apresentado da seguinte maneira conforme edital:

11.5.5. COMPROVAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA OPERACIONAL: 11.5.5.1. Para os itens 68 a 76: *A comprovação da capacidade técnica operacional dar-se-á através de Atestado, emitido por empresa de direito público ou privado, comprovando que a proponente forneceu objeto pertinente e compatível ao desta licitação e que o mesmo atendeu as necessidades da emissora do atestado.*

Documento assinado digitalmente
 **MADELINE DURGANT TESSER ESPANHOL**
Data: 04/10/2024 15:42:48-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Madeline D. Tesser Espanhol
Agente de Contratação
Portaria Samae JSU nº 770/2024
Samae de Jaraguá do Sul/SC